



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão

EDITAL N. 102/2025 - PRE/UFSM

Seleção Interna de ações para submissão ao Projeto Rondon - Operação Carimbó

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a presente seleção interna, que trata da abertura de inscrições para a seleção de propostas da UFSM interessadas em participar do processo de seleção do Projeto Rondon, conforme edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação na operação de julho de 2026 - OPERAÇÃO "CARIMBÓ".

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	de 07/11/2025 até 05/12/2025
Período de avaliação das Propostas	08/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	09/12/2025
Período de Recurso	10/12/2025
Período de Avaliação dos Recursos	11/12/2025
Divulgação do Resultado Final	12/12/2025

2. OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de propostas da UFSM interessadas em participar do processo seletivo do Projeto Rondon, conforme o edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação na Operação Carimbó em Julho de 2026, conforme segue: **A Operação CARIMBÓ** será realizada no estado do **Pará**, entre os dias **6 de julho a 25 de julho de 2026**, nos municípios da região norte. **Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Marabá/PA.**

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

3.1 Conforme consta no item 3.9 do edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para a operação, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar **apenas uma Proposta de Trabalho para o Conjunto “A” ou Conjunto “B” e/ou Conjunto “C”**.

3.2 A proposta de trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto de ações escolhido:

- **Conjunto A:** Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde.
- **Conjunto B:** Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.
- **Conjunto C:** Comunicação Social, com cobertura jornalística e produção de conteúdo.

3.3 A proposta de Trabalho deverá ser encaminhada conforme Cronograma do item 1 deste edital, em arquivo PDF, exclusivamente em formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/2ZNvEDnw46gigFBD6>.

3.4 Será permitido o envio de apenas uma proposta por docente.

3.5 As propostas deverão ser ações com caráter de extensão e com efeito multiplicador, que contribuam para o desenvolvimento sustentável, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades menos assistidas e para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do aluno universitário, usando as habilidades universitárias.

3.6 As ações propostas deverão ser direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes.

3.6.1 Poderão ser realizadas oficinas complementares visando viabilizar, apoiar ou dar suporte às ações de capacitação, com a participação da comunidade em geral.

3.7 Para fins de participação da seleção, é necessário o atendimento das seguintes exigências:

3.7.1 A proposta de trabalho para os Conjuntos “A”, “B” ou “C” deverá ser apresentada em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 54 (cinquenta e quatro) páginas, incluindo a capa.

3.7.2 Ressalta-se que a proposta não poderá conter qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.

3.7.3 No formulário deverá ser indicado a equipe de três docentes com 1 (um) coordenador/a, 1 (um) adjunto/a e 1 (um) reserva, em anexo deverá ser encaminhada a Ficha Funcional do Portal do RH da UFSM dos/as três docentes efetivos/as. Conforme consta no edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.

3.7.4 Deverá ser anexado no formulário de inscrição declaração de realização de atividades extensionistas do professor/a coordenador/a, adjunto/a e reserva, conforme consta no edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

3.7.5 Para os Conjuntos “A” e “B”, cada equipe poderá ser composta por brasileiros (natos ou naturalizados) e estrangeiros, constituída no total por 10 rondonistas, sendo 2 professores e 8 alunos universitários, podendo conter até 2 (dois) alunos dos cursos de Pós-Graduação e 1 (um) aluno estrangeiro ou aluno intercambista, opcional, a critério da IES.

3.7.6 A composição do Conjunto “A”, correspondente à equipe embarcada no Navio-Auxiliar Pará (NAPara), deverá ser composta por 16 (dezesseis) integrantes, sendo 10 (dez) universitários de cursos de graduação e/ou pós-graduação, 2 (dois) professores, 3 (três) médicos e 1 (um) dentista.

3.7.7 A proposta de trabalho, para os conjuntos “A” e “B”, deverá ser orientada para as regiões abrangidas pelas operações.

3.7.8 As Propostas de Trabalho para o Conjunto “A” deverão contemplar no mínimo duas

atividades, sendo uma delas aquela classificada como obrigatória em cada uma das áreas temáticas descritas no edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

3.7.9 As Propostas de Trabalho para o Conjunto “B” deverão contemplar no mínimo duas atividades, sendo uma delas aquela classificada como obrigatória em cada uma das áreas temáticas descritas no edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD. Além disso deverá conter capacitações para servidores públicos municipais nos seguintes temas: gestão pública, notadamente no que se refere à aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e elaboração de projetos básicos voltados à execução de obras públicas, de acordo com as necessidades regionais do município.

3.7.10 Para propostas do Conjunto “C”, cada equipe será composta por brasileiros (natos ou naturalizados), constituída no total por 12 rondonistas, sendo 2 professores, 10 alunos universitários, podendo conter até 2 (dois) alunos dos cursos de Pós-Graduação da área de Comunicação Social e 1 (um) aluno estrangeiro ou aluno intercambista, opcional, a critério da IES. Caso a IES não tenha alunos de Pós-Graduação, a equipe deverá ser composta por 10 alunos da Graduação da área de Comunicação Social, habilitados nas áreas de jornalismo, publicidade, marketing, relações públicas, audiovisual, entre outros.

3.7.11 A proposta de trabalho do Conjunto “C”, consistirá na realização de cobertura jornalística e produção de conteúdo, por intermédio do desenvolvimento de ações e criação de produtos para a divulgação das atividades desenvolvidas pelas equipes dos conjuntos “A” e “B”, utilizando preferencialmente, as mídias digitais do Projeto Rondon, e considerando o Anexo “D” (Orientações Relativas à Comunicação Social).

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão Interna, a seleção das propostas para os conjuntos “A” ou “B” e/ou “C”, as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, mais especificamente no Anexo “C” – Ficha de Avaliação das Propostas.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado provisório será publicado conforme cronograma do item 1 deste edital.

5.2 Após a divulgação do resultado provisório, será aberto o prazo para recurso conforme cronograma do item 1 deste edital, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail cafe.pre@ufsm.br.

5.3 A divulgação do resultado definitivo, após a análise dos recursos, será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para fins de atendimento às exigências do Projeto Rondon, recomenda-se a leitura completa do edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, o qual contém o detalhamento da Operação, especificações quanto ao conjunto das ações “A”, “B” e “C” e outros assuntos extremamente relevantes para a elaboração da proposta. **O edital e seus anexos encontram-se no seguinte endereço:**

Operação Carimbó:

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_projeto-rondo

[n/downloads/operacao-carimbo](#)

6.2 Outras informações ou dúvidas sobre o presente edital, bem como sobre o Projeto Rondon poderão ser encaminhadas à Pró-reitoria de Extensão, por meio do e-mail cafe.pre@ufsm.br.

6.3 Sugere-se, ainda, o acompanhamento das informações publicadas no site da Pró-reitoria de Extensão – <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/> - e do Projeto Rondon – <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

Santa Maria, 07 de novembro de 2025.

GISÉLI DUARTE BASTOS
Coordenadora Substituta
da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE)
Pró-Reitoria de Extensão (PRE)s

NUP: 23081.145546/2025-06

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

EDITAL N. 102_2025 - Seleção Interna Projeto Rondon - Operação Carimbó (1).pdf

Assinaturas

07/11/2025 15:59:38

GISÉLI DUARTE BASTOS (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))

01.07.04.02.0.0 - SUBDIVISÃO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS - SIEC-PRE



Código Verificador: 6484262

Código CRC: 1fe83acd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>